# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Orlândia FORO DE ORLÂNDIA 1ª VARA Preses Campuel Orlando, a/p8 — Campue CER 14620 000 Female

Praça Coronel Orlando, s/n°, ., Centro - CEP 14620-000, Fone: (16) 2174-6214, Orlandia-SP - E-mail: orlandia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

# OFÍCIO REOUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Orlândia- Comarca de de Orlândia, Dr(a). JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0000459-51.2023.8.26.0404/01

Processo Principal/Conhecimento: 1002770-66.2021.8.26.0404

Credor(s): Adolfo Tostes

Advogados(s): MARCUSSI E MAZOTI SOCIEDADE DE ADVOGADAS OAB: 16121/SP

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(es): **n/c** OAB: **n/c** Quantidade de credores: **1** 

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da

Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 96.716,54 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E

**DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: **15/05/2023** 

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 10/04/2023

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Auxílio-Acidente (Art. 86)

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 15/05/2023

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 15/05/2023

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** 

Valor: **R\$ 0,00**Data: **n/c** 

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

Orlandia, 06 de junho de 2023.

JOÃO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Orlândia FORO DE ORLÂNDIA

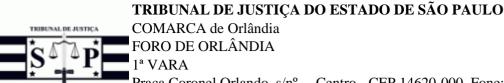
1ª VARA

Praça Coronel Orlando, s/n°, ., Centro - CEP 14620-000, Fone: (16) 2174-6214, Orlandia-SP - E-mail: orlandia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



Praça Coronel Orlando, s/n°, ., Centro - CEP 14620-000, Fone: (16) 2174-6214, Orlandia-SP - E-mail: orlandia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **ANEXO II**

### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Adolfo Tostes

CPF/CNPJ/RNE: 39087171838

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 104 Agência: 0325 Conta: 00000000000001898-0 Variação: n/c

Data do nascimento: 13/03/1991

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 96.716.54 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E** 

DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 96.716,54 (NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS

REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

Data base para atualização: 31/03/2023

Principal/Indenização: R\$ 67.701,58 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM

REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Juros Moratórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0.00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Parcial**  1ª VARA

Praça Coronel Orlando, s/n°, ., Centro - CEP 14620-000, Fone: (16) 2174-6214, Orlandia-SP - E-mail: orlandia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Dados do Advogado

Nome: MARCUSSI E MAZOTI SOCIEDADE DE ADVOGADAS

OAB: 16121/SP

CPF/CNPJ/RNE: 22.934.356/0001-35

Tipo de Levantamento: Advogado não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Variação: n/c

Data do nascimento: n/c

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente em outra requisição: **Sim** Valor individualizado dos honorários relativos ao credor desta requisição: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Percentual: **0,00** (**ZERO POR CENTO**) Honorários advocatícios contratuais: **Sim** 

Honorários contratuais: R\$ 29.014,96 (VINTE E NOVE MIL, QUATORZE REAIS E

**NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** 

% contratuais: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Despesas Processuais: R\$ 0,00 (ZERO)

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

## INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Sim

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Não

Cálculo de IR sobre juros? Não